



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

Serviço de Informações Educacionais e Tecnologia

- Informação n.º 01: Estagiários PROATI 2026 - Indicação de Supervisor e Responsável pelo ponto

Pag. 2-3

Serviço de Administração e Finanças

- Informação n.º 02: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - VISITAS DE ÓRGÃOS FISCALIZADORES

Pag. 3-4

Equipe de Supervisão de Ensino

- Informação n.º 03: PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2026

Pag. 4-11

Equipe de Especialistas em Currículo

- Informação n.º 04: Comunicado sobre participação nos Programas EFAPE: Multiplica SP e Escola de Gestão
- Informação n.º 05: 3. Documento Orientador disponível - Diretrizes pedagógicas para ATPC e ATPL/APD em 2026
- Informação n.º 06: OBMEP - Inscrição 2026
- Informação n.º 07: Educação Financeira - Aprender Valor: avaliação de entrada
- Informação n.º 08: Curso: "Ser AOE: Compreendendo o seu Papel e Propósito - 1ª Edição/2026"
- Informação n.º 09: Informações do Departamento de Esportes e Cultura - PROGRAMA SALA DE LEITURA
- Informação n.º 10: Olimpíada de Química do Estado de São Paulo - OQSP, edição 2026
- Informação n.º 11: Reunião on-line com os Vice-Diretores articuladores ponto focal Grêmio Estudantil

Pag. 11-18



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

Serviço de Informações Educacionais e Tecnologia

Informação n.º 01: Estagiários PROATI 2026 - Indicação de Supervisor e Responsável pelo ponto

Prezados(as) Diretores(as),

Conforme informado por e-mail, dia **09/02/2026**, dando início às tratativas para organização e gestão do Projeto Estagiário de Tecnologia, informamos que, conforme amplamente divulgado, está aberto o edital para inscrição de estudantes de nível superior de cursos de tecnologia e áreas correlatas. A fim de organizarmos as informações sobre a gestão do projeto entre SEDUC, URE e UE, apresentamos as seguintes considerações:

1. O projeto contempla até **2 (dois) estagiários por unidade escolar**;
2. Cada URE possui um número de vagas definido no início do planejamento do projeto, e a alocação de estagiários não pode exceder esse limite;
3. O candidato realiza a inscrição pelo portal do CIEE, passa por processo seletivo e é incluído em lista de classificação;
4. Após a classificação, o candidato será encaminhado para a unidade escolar de sua escolha, conforme disponibilidade de vagas;
5. **Toda unidade escolar deverá indicar um supervisor**, preferencialmente da área de tecnologia ou correlatas. Caso não haja profissional com esse perfil, poderá ser indicado um servidor da área de exatas, que ficará responsável pelo acompanhamento das atividades;
6. **Cada unidade escolar indicará 1 (um) funcionário responsável por acompanhar a folha de ponto do estagiário e registrar as informações no Portal de Acesso do CIEE (podendo ser a mesma pessoa indicada como supervisor)**;
7. O SEINTEC (Fernando) ficará responsável por acompanhar mensalmente se o registro de presença do estagiário foi lançado no portal e realizar uma conferência prévia;
8. As informações e o acompanhamento técnico de suporte ao estagiário serão prestados pelo SETEC (Rafael).

As escolas que ainda não indicaram, devem indicar o quanto antes, quem exercerá a função de Supervisor e quem será o Responsável pelo acompanhamento da folha de ponto e pela realização dos registros do estagiário, pois sem essa indicação o CIEE não poderá alocar o estagiário.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

Esclarecemos que ambas as atribuições podem ser desempenhadas pela mesma pessoa; entretanto, é indispensável que sejam devidamente especificados os respectivos papéis, juntamente com o preenchimento dos dados abaixo:

NOME COMPLETO;

CPF;

E-MAIL (institucional do servidor);

CARGO/FUNÇÃO;

FORMAÇÃO;

TELEFONE;

SETOR.

As indicações deverão ser encaminhadas para o e-mail jab.seintec@educacao.sp.gov.br.

Conto com a colaboração de todos.

Serviço de Administração e Finanças

Informação n.º 02: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - VISITAS DE ÓRGÃOS FISCALIZADORES

A Coordenadoria de Alimentação Escolar - COALE informa que as unidades escolares poderão receber, ao longo do ano, visitas de representantes dos órgãos responsáveis pelo monitoramento e fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Essas visitas têm caráter técnico e visam assegurar a correta execução do programa no âmbito da rede estadual de ensino.

Ressaltamos que o PNAE é acompanhado e fiscalizado por diversas instâncias competentes, entre elas:

- FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, órgão central responsável pela normatização, orientação e fiscalização financeira do programa.
- CECANE/UNIFESP - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar, instituição vinculada ao FNDE, que realiza assessoria técnica e monitoramento da execução do PNAE junto às redes de ensino.
- Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), responsáveis pelo controle social e fiscalização direta em nível local, acompanhando a aplicação dos recursos e a qualidade da alimentação escolar.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

• TCU - Tribunal de Contas da União, que atua por meio de auditorias, inspeções e monitoramentos relativos à aplicação dos recursos federais destinados ao PNAE.

• CGU - Controladoria-Geral da União, responsável pelo controle interno do Governo Federal, verificando a regularidade do uso dos recursos do programa.

• Ministério Público, que intervém quando identificadas possíveis irregularidades ou descumprimento das normas aplicáveis ao programa.

Diante disso, solicitamos que as escolas recebam adequadamente os representantes desses órgãos durante as visitas técnicas às cozinhas, áreas de armazenamento, refeitórios e demais espaços associados à alimentação escolar.

A colaboração das unidades é fundamental para garantir a transparência da gestão, a conformidade com a legislação vigente e, sobretudo, a manutenção da qualidade da alimentação oferecida aos estudantes, em alinhamento às diretrizes do PNAE.

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 03: PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2026

A Unidade Regional de Ensino - Região de Jaboticabal torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo de Credenciamento Emergencial para atuação em Regime de Dedicação Exclusiva - RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 158/2025, Resolução SEDUC 162/2025 e Resolução SEDUC 163/2025 cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2026.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A realização do presente credenciamento destina-se aos integrantes do Quadro do Magistério que pretendem atuar em unidades escolares do Programa Ensino Integral, no ano letivo de 2026.

2 - As publicações referentes ao presente credenciamento poderão ser acompanhadas por meio do site da Unidade Regional de Ensino <https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/>, onde serão divulgadas a



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

quantidade de vagas disponíveis e respectivas unidades escolares, por ocasião da alocação.

3 - Os integrantes do Quadro do Magistério, em exercício nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, ficam submetidos ao Regime de Dedicação Exclusiva - RDE, a que se refere o artigo 47 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, caracterizado pela exigência da prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, compreendendo a realização de atividades pedagógicas e de gestão escolar previstas em normas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

4 - Ao efetivar sua inscrição no presente processo, o docente se declara ciente de que a designação no Programa Ensino Integral implicará o exercício de atribuições adicionais, específicas ao modelo das escolas do programa, além das atribuições já previstas para as funções do Quadro do Magistério, bem como na aplicação de avaliações frequentes, com a finalidade de formar as equipes e garantir a permanência dos profissionais comprometidos com o efetivo funcionamento do modelo.

5 - Os integrantes do Quadro do Magistério em atuação no Regime de Dedicação Exclusiva farão jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE no valor de:

5.1 - R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), a ser paga aos docentes em Regime de Dedicação Exclusiva em exercício nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral;

5.2 - R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), a ser paga aos integrantes das equipes gestoras em Regime de Dedicação Exclusiva em exercício nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral.

5.2.1 - Consideram-se integrantes de equipe gestora, nas escolas do Programa Ensino Integral, o Diretor Escolar/Diretor de Escola, o Vice-Diretor Escolar e o Coordenador de Gestão Pedagógica Geral.

6 - Fica impedido de participar do processo de credenciamento, o integrante do Quadro do Magistério que:

6.1 - Estiver com Avaliação de Desempenho Final insatisfatória no ano de 2025, ou seja, docentes:

i. com o farol vermelho;

ii. com o farol amarelo e indicação à não permanência;

iii. sem farol e indicação à não permanência.

6.2 - Tiver sofrido penalidade disciplinar, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;

6.3 - Tiver cessada sua designação junto ao Programa, independente do vínculo (DI), a partir de **07/02/2024**, nas seguintes hipóteses:

6.3.1 - A pedido do integrante do Quadro do Magistério;



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

6.3.2 - Por resultado insatisfatório nas avaliações de desempenho;

6.3.3 - Nos casos de descumprimento de normas legais do Programa.

6.3.4 - No interesse da administração escolar.

6.4 - Docente com designação vigente no Programa Ensino Integral, exceto para a função gestora no caso de docentes do quadro permanente.

7 - As condições previstas no item 6 deste Capítulo implicam o impedimento da participação do integrante do Magistério, seja qual for, o vínculo funcional.

8 - A entrevista é obrigatória aos docentes que pleiteiam designação no Programa Ensino Integral.

II - DOS REQUISITOS

1 - Poderão participar do presente processo de credenciamento, desde que devidamente classificados no processo de atribuição de classes e aulas para 2026:

1.1 - Docentes titulares de cargo;

1.2 - Docentes não efetivos (P, N, F);

1.3 - Docentes contratados - com contrato ativo;

1.4 - Candidatos à contratação - Remanescentes do Concurso Público nº 01/2023.

1.5 - Candidatos à contratação - Classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP para 2026;

1.6 - Candidatos à contratação - Classificados no Processo Seletivo FGV;

2 - Para participar do processo de credenciamento, o docente deverá expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE;

3 - A alocação junto ao programa recairá em docente ou candidato à contratação devidamente com formação de acordo com a vaga existente no módulo da unidade escolar, para docentes:

1 - Portadores de diploma de licenciatura plena ou portador de certificado de curso do Programa Especial de Formação Docente, habilitado na disciplina pretendida;

2 - Portadores de diploma de licenciatura curta;

3 - Estudantes de licenciatura plena, desde que apresente 160 horas de estudos da disciplina a ser ministrada, identificadas no histórico escolar atualizado do curso, emitido a menos de três meses, cabendo-lhes comprovar, no momento da alocação, a matrícula atualizada para o respectivo curso e a frequência efetiva no semestre correspondente, mediante atestado ou declaração e histórico escolar, expedidos pela Instituição de Ensino Superior - IES que estiver fornecendo o curso; e



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

4 - Portadores de diploma de bacharel ou de tecnólogo de nível superior, desde que apresente 160 horas de estudos na disciplina a ser ministrada, identificadas pelo histórico escolar atualizado do curso, emitido a menos de três meses.

3.1 - Para atuação em classes dos anos iniciais do Ensino Fundamental os docentes ou candidatos à contratação deverão ser portadores das formações concluídas, conforme estabelecido em norma específica do Conselho Estadual de Educação - CEE.

3.2 - Para atuação como **Intérprete de Libras**, o docente deverá comprovar ter habilitação ou autorização na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme Resolução SE 8, de 29-1-2016, alterada pela Resolução SEDUC 12, de 1-2-2022.

3.4 - O docente da disciplina de **Educação Física** deverá apresentar prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei federal 9.696/1998.

4 - Para atuar como **Vice-Diretor Escolar**:

4.1 - Ser docente titular de cargo ou não efetivo (P, N e F);

4.2 - Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência, na rede estadual de ensino;

4.3 - Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

4.3.1 - Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;

4.3.2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

4.3.3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

4.4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE.

5 - Para atuação como **Coordenador de Gestão Pedagógica Geral**:

5.1 - Ser docente titular de cargo ou não efetivo (P, N, F);

5.2 - Ter diploma de licenciatura plena, preferencialmente, em pedagogia;

5.3 - Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência, na rede estadual de ensino.

6 - O docente readaptado poderá atuar nas funções de Vice-Diretor Escolar ou Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG), desde que o rol de



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

atividades previsto pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral.

III - DA INSCRIÇÃO

1 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do credenciamento, em relação às quais o docente não poderá alegar desconhecimento.

2 - A Inscrição ocorrerá no período de **18/02/2026 a 23/02/2026**, via Formulário Online, disponibilizado no link <https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/>, observadas as condições previstas no item 6 do Capítulo I deste Edital.

3 - Para inscrição, o candidato deverá:

3.1 - Indicar o vínculo que será considerado para fins de inscrição, classificação, alocação e designação (DI).

3.1.1 - O integrante do Quadro do Magistério, em regime de acumulação de duas situações funcionais (docente/docente ou docente/Suporte Pedagógico), deverá optar pela inscrição em somente um dos vínculos.

4 - O candidato deverá autodeclarar que não possui impedimentos para o exercício da função, a ser comprovado no momento da alocação, sujeitando-se a apuração de responsabilidade administrativa.

IV - DAS ENTREVISTAS

1 - As entrevistas ocorrerão no período de **24/02/2026 a 27/02/2026** e, finalizada a etapa de inscrições, será executado o deferimento/indeferimento das inscrições concluídas, a partir das informações registradas pelo interessado, para prosseguimento nas demais etapas do processo.

2 - Os candidatos que, comprovadamente, não atendam aos requisitos para participação no Processo de Credenciamento ou designação no Programa, deverão ser excluídos do processo, nesta etapa.

3 - Os candidatos serão submetidos a entrevistas pelo Comitê de Entrevistas do Programa Ensino Integral, conforme disposto a seguir:

3.1 - As entrevistas poderão ser realizadas na modalidade presencial ou à distância;

3.2 - Todas as entrevistas deverão ser gravadas, independentemente, da modalidade utilizada;



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

3.3 - As entrevistas deverão ter duração suficiente para análise do perfil docente e atribuição de nota, de 0 (zero) a 10 (dez), que deverá ser registrada pelo Comitê de Entrevista;

3.4 - Na modalidade presencial ou à distância, o docente convocado em horário que ministre aulas deverá ter em sua frequência lançada no Boletim de Frequência Eletrônico - BFE, pela Unidade Escolar responsável do lançamento, o código para convocações "013";

3.5 - Os docentes inscritos no credenciamento para alocação no programa que forem convocados e não realizarem ou não comparecerem à etapa obrigatória de entrevista agendada estarão, automaticamente, indeferidos e desclassificados.

V - DA CLASSIFICAÇÃO

1 - Os docentes serão classificados para alocação nas escolas PEI de acordo com a situação funcional, assim como nota obtida na entrevista e pontuação para o processo anual de atribuição de classes e aulas.

2 - No que se refere à situação funcional, observar a seguinte ordem:

2.1 - Docentes Efetivos desta Unidade Regional de Ensino;

2.2 - Docentes Efetivos de outra Unidade Regional de Ensino;

2.3 - Docentes não efetivos (P, N, F) desta Unidade Regional de Ensino;

2.4 - Docentes não efetivos (P, N, F) de outra Unidade Regional de Ensino;

2.5 - Docentes contratados de vínculo ativo desta Unidade Regional de Ensino;

2.6 - Docentes contratados de vínculo ativo de outra Unidade Regional de Ensino;

2.7 - Remanescentes do Concurso Público Docente desta Pasta classificado nesta Unidade Regional de Ensino;

2.8 - Remanescentes do Concurso Público Docente desta Pasta classificado em outra Unidade Regional de Ensino;

2.9 - Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Fundação para o Vestibular da

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP 2026, classificados nesta Unidade Regional de Ensino;

2.10 - Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Fundação para o Vestibular da

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP 2026, classificados em outra Unidade Regional de Ensino;

2.11 - Candidatos do PSS da Fundação Getúlio Vargas - FGV 2026 classificados nesta Unidade Regional de Ensino;



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

2.12 - Candidatos do PSS da Fundação Getúlio Vargas - FGV 2026 classificados em outra Unidade Regional de Ensino;

3 - Para fins de desempate, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

3.1 - Maior pontuação obtida na classificação de docentes no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, em nível de Unidade Regional de Ensino;

3.2 - Maior idade entre os credenciados.

4 - A lista de classificação do credenciamento será divulgada no dia **03/03/2026** no site <https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/>

VI - DA VALIDAÇÃO DO DIRETOR DE ESCOLA / DIRETOR ESCOLAR

1 - Os Diretores de Escola ou Diretores Escolares das Unidades PEI deverão validar e deferir os docentes, independente da situação funcional, que poderão ser alocados na Unidade Escolar.

2 - Caberá ao Diretor de Escola ou Diretor Escolar, de forma fundamentada, indeferir a possível alocação do docente na unidade escolar, quando entender que ele não atende às expectativas do trabalho pedagógico.

V - DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 - O candidato poderá interpor recurso, a partir da divulgação da Classificação, no dia **03 e 04/03/2026**, mediante solicitação a ser encaminhada para o endereço de e-mail jab.esse@educacao.sp.gov.br, **até às 14h00**.

2 - Os recursos serão analisados no período de **04/03/2026** e a resposta será disponibilizada para os interessados por meio do e-mail jab.esse@educacao.sp.gov.br.

3 - Concluída a etapa de recursos, a lista final de candidatos credenciados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site <https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/>, com data prevista para **05/03/2026**.

4 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, quantidade de vagas disponibilizadas e validação do Diretor de Escola / Diretor Escolar.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

VI - DA ALOCAÇÃO

- 1 - Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada de forma presencial ou online, mediante publicação no site <https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/> indicando o dia, horário e local da sessão.
- 2 - Para alocação, os candidatos serão convocados na ordem de atendimento definida no Capítulo V deste Edital.
- 3 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos critérios para designação e desempenho da função, previstos no item 6 do Capítulo I e no Capítulo II deste Edital.
- 4 - Os candidatos que não forem alocados comporão cadastro reserva e poderão ser convocados para novas sessões de alocação no decorrer do ano letivo de 2026.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - É de responsabilidade do candidato:
 - 1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino <https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/>, as publicações correspondentes a este Processo.
 - 1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.
 - 2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 3 - Os casos omissos serão analisados pela Unidade Regional de Ensino - Região de Jaboticabal, após consulta da Coordenadoria de Cargos Funções e Mobilidade Funcional - COMOB, conforme o caso.

Jussara Aparecida Ferreira Destri
Chefe de Departamento Dirigente Regional de Ensino



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 04: Comunicado sobre participação nos Programas EFAPE: Multiplica SP e Escola de Gestão

Conforme Boletim Subsecretaria N.º 06 de 13/02, a EFAPE informa sobre a participação do Programa Multiplica para 2026.01

Público-alvo: Quadro do Magistério (QM)

Informações: Conforme [Portaria EFAPE nº 03, de 18 de novembro de 2025](#) e [Portaria EFAPE nº 03, de 02 de fevereiro de 2026](#), os profissionais do Quadro do Magistério devem observar que não é permitida a participação simultânea no Programa Multiplica SP (#Professores ou #Coordenadores) e no Curso Escola de Gestão (1.0 ou 2.0). A vedação se aplica independentemente de o servidor possuir ou não acúmulo de cargo, em razão da incompatibilidade de carga horária e do volume de atividades das formações. **O cursista deverá optar por apenas uma das ações formativas durante sua realização.**

Atenção: Caso o profissional tenha se inscrito equivocadamente nos dois programas, é necessário a abertura de um chamado Fale Conosco e para indicar qual dos Programas o profissional irá permanecer.

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Atenciosamente,

PEC- Izilene Matos/Denize Izaque

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 05: 3. Documento Orientador disponível - Diretrizes pedagógicas para ATPC e ATPL/APD em 2026

Prezados,

No Boletim Semanal das Subsecretarias nº 06, de 13 de fevereiro de 2026, a EFAPE informa que está disponível para toda a rede o Documento Orientador ATPC e ATPL/APD 2026, que reúne as diretrizes gerais para a organização e realização da Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), das ATPC presenciais nas Unidades Escolares e da Aula de Trabalho



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

Pedagógico em Local de Livre Escolha (ATPL) ou Atividade Pedagógica Diversificada (APD) ao longo do ano letivo.

O documento apresenta orientações atualizadas sobre a organização da jornada docente, o papel da gestão escolar, as ATPC presenciais na escola, o Planejamento de Aula (PdA), o Programa Multiplica SP #Professores, o Curso Escola de Gestão e as formações presenciais em cascata, contribuindo para o fortalecimento da formação continuada e das práticas pedagógicas nas escolas da rede estadual.

🔗 Acesse o Documento Orientador ATPC e ATPL/APD 2026:

[Documento Orientador ATPC e ATPL, APD 2026 .pdf - Google Drive](#)

Recomenda-se a leitura por gestores e professores como apoio à organização do trabalho pedagógico e ao planejamento das ações formativas nas Unidades Escolares.

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 06: OBMEP - Inscrição 2026

Prezada Equipe Gestora,

De acordo com o Boletim Subsecretaria nº 06, a SUPED informa que estão abertas as inscrições para a **21ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)**. As inscrições são feitas exclusivamente pelas escolas e o prazo vai até **16 de março**.

A Inscrição da 21ª OBMEP 2026 deverá ser realizada pelas escolas, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível exclusivamente no site www.obmep.org.br. Quem já participou de edições anteriores também necessita realizar a inscrição.

A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP é um projeto nacional, dirigido às escolas públicas e privadas brasileiras, realizado pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, e promovida com recursos do Ministério da Educação - MEC e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

A Rede Estadual participa desde a sua criação, em 2005, com o objetivo de estimular o estudo da matemática e identificar talentos na área.

O público-alvo da OBMEP é composto de estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental até a última série do Ensino Médio.

Belmiro - PEC - DC - Matemática



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 07: Educação Financeira - Aprender Valor: avaliação de entrada

Prezada Equipe Gestora,

De acordo com o Boletim Subsecretaria nº 06, a SUPED informa que já estão disponíveis as avaliações de entrada do programa Aprender Valor para **diagnóstico inicial relacionado ao conhecimento dos estudantes sobre objetos de estudo relacionados a aprendizagem em Educação Financeira.**

A proposta é para os professores iniciarem com a avaliação do letramento financeiro nas turmas de **3º, 5º, 7º e 9º anos** até o dia **30 de julho**.

A aplicação da avaliação, faz parte do processo de engajamento das escolas que estão cadastradas no programa **Aprender Valor** e têm interesse em participar das premiações. Quanto mais cedo a aplicação das avaliações, mais tempo terão para lançamento dos resultados iniciais e aplicação dos projetos.

Os materiais para a avaliação estão na plataforma do Aprender Valor:

- 1º) Realizar o login da conta cadastrada na plataforma.
- 2º) Acessar a seção "Avaliações de Aprendizagem".
- 3º) Clicar na 2ª aba, "Materiais de Avaliação".

Tutorial disponível no link

<https://www.youtube.com/watch?v=VOICtIBJ4Uo>

Lá os professores encontrarão os testes e os gabaritos disponíveis para *download* por ano escolar.

Orientamos a consulta do guia completo sobre como baixar, realizar e registrar os testes da avaliação de entrada no site do Aprender Valor em:

<https://aprendervalor.bcb.gov.br/site/aprendervalor/NoticiaAprenderValor/125/noticia>.

Belmiro - PC - DC - Matemática



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 08: Curso: “Ser AOE: Compreendendo o seu Papel e Propósito - 1ª Edição/2026”

Prezada Equipe,

O Boletim da Subsecretaria nº 6 informa sobre o curso “Ser AOE: Compreendendo o seu Papel e Propósito - 1ª Edição/2026”.

Público-alvo: Profissionais do Quadro de Apoio Escolar

Data: **03/02/2026 a 06/04/2026**

A Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo (EFAPE), por meio da Coordenadoria de Formação de Apoio Escolar e Administrativo (COAAD), informa o lançamento do curso “Ser AOE: Compreendendo o seu Papel e Propósito - 1ª Edição/2026”, destinado aos profissionais do Quadro de Apoio Escolar (QAE).

- A formação tem como objetivo fortalecer a identidade profissional do AOE, ampliando a compreensão sobre seu papel no cotidiano escolar e destacando a relevância de sua atuação para o funcionamento, a organização e o acolhimento nas Unidades Escolares.
- Carga horária: 12 horas
- O curso representa uma importante oportunidade de valorização profissional e de aprimoramento das práticas desenvolvidas no dia a dia das unidades escolares.

Link de inscrição: <https://efape.educacao.sp.gov.br/cardapio-formativo/qae/>



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

Equipe de Especialistas em Currículo / EEC

Informação n.º 09: Informações do Departamento de Esportes e Cultura - PROGRAMA SALA DE LEITURA

Prezados gestores,

Foi disponibilizado, a seguir, no Boletim Semanal Subsecretarias nº 06 de 13 de fevereiro de 2026 o documento a ser utilizado pelos Professores Articuladores do Programa Sala de Leitura no momento de Planejamento Escolar.

O material reúne orientações formativas, diretrizes e encaminhamentos que subsidiarão a organização das ações pedagógicas no início do ano letivo.

Para acessá-lo,  [\[Clique aqui\]](#)

Aproveitamos a oportunidade para solicitá-los o preenchimento do formulário com os dados sobre o professor articulador Sala de Leitura.

Link do formulário: [PROGRAMA SALA DE LEITURA 2026 - Preencher o formulário](#)

Atenciosamente,
Roseli Tosta Barros
PEC Desenvolvimento Curricular

Equipe de Especialistas em Currículo / EEC

Informação n.º 10: Olimpíada de Química do Estado de São Paulo - OQSP, edição 2026

Prezados gestores,

No Boletim Semanal Subsecretarias nº 06 de 13 de fevereiro de 2026, traz a informação de que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), em parceria com a Associação Brasileira de Química - Regional São Paulo (ABQ-SP), estão convidando os estudantes do Ensino Médio e jovens talentos do Ensino Fundamental, das redes pública e privada, a participarem da OQSP 2026.

Ressaltamos que o mesmo estudante poderá se inscrever nas duas vias de acesso: Redação e Seletiva Paulista.

Via Seletiva Paulista

A FASE I - As inscrições podem ser realizadas a partir do dia **05/01/2026** **até as 12h do dia 23/02/2026** exclusivamente pelo site da FUVEST.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

Não há limite de número de inscritos por escola.

Provas - A Seletiva Paulista será realizada em duas etapas:

1ª Prova - Dia **27/02/2026**, nas próprias escolas.

2ª Prova - Dia **15/03/2026**, online por meio de plataforma da FUVEST

Via Redação:

Os estudantes elaboram, individualmente ou em grupo, redação sobre o tema “O Papel da Química nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”. Solicita-se aos diretores das escolas e aos professores de química que divulguem o tema da OQSP 2024, afixem os cartazes em local bem visível, organizem um concurso interno de redações sobre o tema, selecionem as melhores e as inscrevam na OQSP 2026.

A FASE I - Seleção de 5 Redações na Escola. Os professores de química da escola escolherão as melhores redações de estudante de ensino médio ou 9º ano do fundamental. As inscrições serão realizadas diretamente no site da FUVEST, pelos próprios estudantes, até **25/03/2026**, com o envio de, no máximo, 5 redações por escola (**Até três redações da 2ª série e anteriores, e até duas reações de 3ª série**).

A iniciativa busca despertar o interesse pelo estudo da Química, estreitar os vínculos entre a escola pública e a universidade pública e identificar estudantes talentosos, incentivando sua formação e ingresso nas áreas científicas e tecnológicas.

Confira o Regulamento, orientações para inscrição e demais informações no link <https://abqsp.org.br/oqsp/regulamento/>

Solicitamos o apoio na divulgação e atenção aos prazos de inscrição.

Atenciosamente,
Roseli Tosta Barros
PEC Desenvolvimento Curricular

Equipe de Especialistas em Currículo / EEC

Informação n.º 11: Reunião on-line com os Vice-Diretores articuladores ponto focal Grêmio Estudantil

Prezados gestores,

A Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal está convocando TODOS os Vice-diretores ponto focal Grêmio Estudantil e o Coordenador Geral das Unidades Escolares Estaduais jurisdicionadas a esta URE para uma reunião on-line dia **25/02/2026 (quarta-feira) das 9h às 11h.**



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

13/02/2026 sexta-feira

Nº: **027**

Link da reunião: [GRESP Grêmio Estudantil | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)

Aproveitamos a oportunidade para solicitá-los o preenchimento do formulário com os dados do Vice-diretor ponto focal do Grêmio Estudantil e o Coordenador Geral na Unidade Escolar.

Link do formulário: [GRESP Grêmio Estudantil 2026 - Preencher o formulário](#)

Contamos com a participação de todos!

Atenciosamente,
Roseli Tosta Barros
PEC Desenvolvimento Curricular